

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: AS AÇÕES EDUCACIONAIS DA ESPEN VIRTUAL DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022

DISTANCE EDUCATION: ESPEN VIRTUAL EDUCATIONAL ACTIONS FROM OCTOBER TO DECEMBER 2022

Submetido em: 26/07/2023 - **Aceito em:** 31/08/2023

RENATA RIBEIRO SOUSA DUARTE¹
HAYNARA JOCELY LIMA DE ALMEIDA²

RESUMO

O presente trabalho tratou da importância da Educação a Distância na sociedade contemporânea, trazendo elementos de sua origem, desafios enfrentados, até seu estabelecimento dentro do cenário pedagógico, sobretudo na esfera institucional pública. Desta forma, a Escola Nacional de Serviços Penais promoveu diversos cursos no segundo semestre do ano de 2022, tornando-se o objeto de estudo deste trabalho. Diante dos resultados obtidos, entende-se que as expectativas relacionadas ao número de capacitados na plataforma nos meses ora mencionados foram satisfatoriamente atendidas, levando em consideração as demandas, o intervalo de tempo e a alta complexidade em planejar e executar tais ações educacionais. Para a produção do trabalho, realizou-se uma revisão literária e apresentação de dados que corroborem com a temática central e componham o arcabouço estrutural dos capítulos.

Palavras-chave: Capacitação de servidores penitenciários. Educação a distância. Escola Nacional de Serviços Penais.

ABSTRACT

The present work dealt with the importance of Distance Education in contemporary society, bringing elements from its origin, challenges faced, to its establishment within the pedagogical scenario, especially in the public institutional sphere. In this way, the National School of Penal Services promoted several courses in the second half of 2022, becoming the object of study of this work. In view of the results obtained, it is understood that the expectations related to the number of people trained on the platform in the months or to the criteria were satisfactorily met, taking into account the demands, the time interval and the high complexity in planning and executing such educational actions. For the production of the work, a literary review and presentation of data that corroborate the central theme and make up the structural framework of the chapters were carried out.

-
- 1 Graduada em Pedagogia pela Universidade CEUMA e em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela Faculdade Estácio. Especialista em Gestão em Saúde pela Universidade Federal do Maranhão, em Educação à Distância pelo SENAC e em Gestão Prisional pela Universidade Estadual do Maranhão. **E-MAIL:** sousa.renatar@gmail.com. **ORCID:** < <https://orcid.org/0009-0008-2426-8040> >.
 - 2 Graduada em Serviço Social pela Universidade de Brasília. Pós-graduada em Serviço Social, Justiça e Direitos Humanos pela Universidade Católica de Brasília. **E-MAIL:** haynara.jc@gmail.com. **ORCID:** < <https://orcid.org/0009-0006-5992-8016> >.

Keywords: *Training of prison staff. Distance education. National School of Penal Services.*

INTRODUÇÃO

A Educação a Distância (EaD), ao redor do mundo, é um modelo de aprendizagem ligado a diversos conceitos educacionais, podendo se destacar os principais, isto é, os de aprendizagem aberta, ao longo da vida e educação permanente. Em território brasileiro, a EaD vem sendo cada vez mais aplicada na educação em geral, bem como nas iniciativas de formação e qualificação profissional, onde se inclui a educação institucional. Tanto no exterior quanto no Brasil, a EaD vem repercutindo positivamente no que tange a oferta de cursos para os servidores públicos.

A difusão das novas tecnologias e sua adaptação à sociedade, sobretudo acerca do dinamismo do fluxo informativo, seja ele em tempo real ou não, em locais distintos, fornecido por dispositivos receptivos e interativos, como smartphones, tablets e computadores. Por meio do uso da internet, o EaD permite que esta dinâmica ocorra entre professores e alunos, moldes inovadores de ensino e aprendizagem mediados pela tecnologia.

Justifica-se, por meio da referida pesquisa, a importância do investimento na formação e capacitação continuada dos servidores do sistema penitenciário brasileiro, se tratando de uma premissa fundamental pleiteada pela própria Administração Pública. Desta forma, dado o advento e avanço das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), a EaD se torna uma grande aliada dotada de flexibilidade e praticidade, sendo utilizada em prol da qualificação dos servidores e, até mesmo, na formação de multiplicadores.

O estudo buscou demonstrar, com o auxílio de pesquisas literárias, a importância da EaD na qualificação profissional dos servidores que atuam no sistema penitenciário brasileiro, considerando que a Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias (SENAPPEN), por meio da Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN), tem buscado apoiar e atuar em conjunto com as unidades federativas e entidades públicas.

Para a pesquisa, a metodologia adotada tratou-se de revisão de literatura, com base nos autores da área da Educação, Direito e Gestão Pública, por meio de consultas a livros, artigos e sites de cunho científico que ao abordar a Educação a Distância, tornou-se possível elencar todos os pontos pertinentes para a construção deste trabalho.

Este artigo estrutura-se em capítulos, onde o primeiro apresenta um apanhado histórico da Educação a Distância, o segundo evidencia a sua relação com o serviço público, e o terceiro e último relata as ações realizadas pela ESPEN nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2022.

1. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS

É fato que a Educação a Distância (EaD) tem se tornado cada vez mais habitual dentro da sociedade contemporânea. Em seu âmago, são ofertados cursos técnicos, profissionalizantes, treinamentos intensivos, capacitações, formações, se estendendo até aos níveis de ensino *latu e stricto sensu*. É um modelo de aprendizagem permeado pelas TICs, permitindo a conexão entre docente e discente, mesmo os dois estando em localidades distintas. Em outras palavras, ao invés de todos se reunirem em uma sala de aula, com datas e horários previamente estabelecidos, cada aluno define a sua grade horária e local de aula, de acordo com a disponibilidade de cada um.

A importância da EaD como ferramenta de aprendizagem é incomensurável, atuando como um meio oportuno no atendimento a grandes quantidades de alunos, mais efetivo inclusive se comparado a outras modalidades, pois não há o risco de redução da qualidade dos serviços ofertados em razão do aumento das demandas.

Para criar um arcabouço sobre esta breve exposição introdutória, é essencial trazer um apanhado histórico sobre este objeto de estudo. Para Chermann e Bonini (2000), a Educação a Distância sofreu diversas alterações ao passar por diversas fases, sendo que atualmente encontra-se na chamada quinta geração.

A primeira geração utilizou o sistema de correspondências, emergindo a partir da ascensão dos serviços postais e da difusão em massa das mídias impressas. A segunda geração fez o uso das mídias impressas, fitas e discos de áudio e vídeo, além da propagação do rádio e da televisão, com ínfimas interações entre professor e aluno, em que a devolutiva acontecia por meio de telefone ou documentos manuscritos. E a terceira geração passou a fazer o uso das mídias interativas, através do computador e o sistema de aprendizagem em telas tais como áudio e videoconferências, promovendo a interação entre professor e aluno por intermédio da rede de computadores (GOMES, 2013).

Por fim, a quinta geração colocou em prática o sistema de aprendizagem flexível, com o surgimento das salas de aula virtuais, inclusive instituições totalmente digitais, que ao possuir o acesso à internet e dispositivo de comunicação com conectividade *web*, consegue fazer o uso de mídias interativas *online* (LEITE, 2010).

Trata-se de um sistema de aprendizagem inteligente, que aprimorou todas as mídias das gerações anteriores por meio da informatização. Em meados da década de 90, diversas instituições de ensino superior começam a demonstrar interesse por este produto, especialmente em função da alta predisposição no tocante a interatividade via internet. No Brasil, em 1992, a Lei nº 403/92 determinou a criação da Universidade Aberta de Brasília, em que as áreas profissionais abrangem a expansão da educação cultural com a disposição de cursos

específicos, como, por exemplo, em relação à reciclagem técnica, graduação e pós-graduação.

Nesta perspectiva, segundo informações do Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância de 2008, este modelo educacional será perpétuo, se desenvolvendo e adaptando gradualmente ao longo dos anos. A educação institucional, tanto no Brasil quanto no exterior, tem o seu crescimento acelerado muito em decorrência da oferta de cursos em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), que proporcionam comunicação assíncrona e a difusão de materiais de estudo pela internet.

Em instituições públicas e privadas, a EaD promove a expansão e democratização do acesso de pessoas de todas as classes ao estudo, criando cenários propícios ao estudo contínuo. A utilização das plataformas virtuais de gestão de aprendizagem tem ocasionado o armazenamento e ordenação de verdadeiros campus universitários virtuais, dispõe de serviços de orientação, tutoria, bibliotecas virtuais, coordenação de cursos e até mesmo roteiros de estudo. Isso só mostra o ponto em que a EaD chegou, após tantas etapas e gerações vivenciadas, se tornando de fato uma ferramenta de uso social, de todos.

Desde o seu surgimento, a EaD traz questionamentos a respeito de seu conceito. No decorrer dos anos, diversos especialistas se empenharam em encontrar uma definição para este modelo de aprendizagem, evidenciando em suas visões determinados aspectos similares. Guarezi e Mattos lecionam que:

A maioria das definições encontradas para EaD é de caráter descritivo, com base no ensino convencional, destacando, para diferenciá-las, a distância (espaço) entre professor e aluno e o uso das mídias. Porém, para elas, tais conceitos evoluíram em relação aos processos de comunicação, quando os modelos educacionais identificam a importância da interação entre os pares para a aprendizagem e a EaD passa a ter mais possibilidades tecnológicas para efetivar essa interação (Guarezi e Mattos, 2012, p. 28).

Em complemento, os mesmos autores ainda afirmam que a EaD demonstra certas propriedades, tais como conectividade, comunicação, autonomia e processo tecnológico. No que se refere ao fator de autonomia, o discente pode escolher o melhor local e horário para praticar suas atividades acadêmicas, de acordo com sua periodicidade e seu padrão de estudo, por meio de materiais instrutivos que favoreçam a absorção dos conteúdos e que, conseqüentemente, desenvolvam o aprendizado.

No que tange ao fator de comunicação, esta é invariavelmente mediada, podendo ocorrer de modo síncrono – quando docentes e discentes estão conectados simultaneamente ao fazer o uso de, por exemplo, videoconferências, ligações telefônicas e mensagens instantâneas – ou assíncrono – quando docentes e discentes não estão conectados simultaneamente por

meio de fóruns, correio eletrônico, entre outros. Com estes moldes de comunicação, é possível contemplar um número maior de discentes situados nas mais variadas regiões.

Quanto aos fatores de conectividade e processo tecnológico, um vasto leque de tecnologias é posto à disposição de docentes e discentes, com a finalidade de favorecer a comunicação e o acesso aos materiais. Atualmente, é utópico se pensar em prestar algum tipo de serviço sem que se faça o uso de uma tecnologia que seja.

Na concepção de Maia e Matar (2007), a EaD é uma modalidade de ensino em que professor e estudante estão distanciados, organizada por instituições que utilizam múltiplas tecnologias da informação. Nesta perspectiva, os autores realçam três elementos, que são o planejamento, separação temporal e separação espacial. No planejamento, a EaD necessita ser articulada por instituições educacionais que incluam supervisão e acompanhamento de aprendizagem por tutores e/ou professores.

Na separação temporal, as atividades realizadas podem ser síncronas ou assíncronas, reproduzindo o que fora lecionado por Guarezi e Mattos referente ao fator de comunicação da EaD. Já na separação espacial se caracteriza pelo isolamento físico de todos os envolvidos, isto é, jamais estarão presentes no mesmo local.

Landim (1997) institui uma distinção entre os termos “ensino e educação a distância”, onde menciona que:

O termo “ensino” está mais ligado às atividades de treinamento, adestramento, instrução. Já o termo “educação” refere-se à prática educativa e ao processo ensino-aprendizagem que leva o aluno a aprender, a saber pensar, criar, inovar, construir conhecimentos, participar ativamente de seu próprio conhecimento (Landim, 1997, p. 11).

Em complemento ao citado, o mesmo autor ratifica que o EaD conjectura a associação de tecnologias tradicionais e modernas, que ensejam o aprendizado individual ou coletivo, seja em dentro ou fora de seus respectivos locais de trabalho e fazendo o uso dos instrumentos de tutoria e orientação a distância. Apenas algumas atividades específicas são realizadas de forma presencial, como, por exemplo, reuniões de grupo para a organização de trabalhos de pesquisa ou estudos.

Diante deste contexto, constata-se o quão importante é o emprego e utilização das TICs, e da intermediação do docente no procedimento de ensino e aprendizagem, ou seja, entende-se a educação como um sistema de colaboração mútua entre docente e discente, sendo que este último é considerado o edificador de seu respectivo conhecimento por meio de uma atuação objetiva.

No que tange os encontros de forma presencial, quando incorporada à EaD, a “presencialidade” tem a sua aplicabilidade retificada, assim como os objetivos, a frequência e os moldes dos cenários presenciais que proporcionarão a relação interpessoal dos alunos entre si e com todos os que fazem parte do ciclo de aprendizagem. Neste modelo de ensino, independentemente do nível do curso regular, docentes e discentes se reúnem geralmente em um espaço físico, que neste caso seria a sala de aula propriamente dita, ao passo que na EaD existem duas instâncias – ou parte das aulas são realizadas de forma presencial e a outra parte de forma virtual, ou a presencialidade não acontece, logo, o ensino é integralmente mediado (GONÇALVES, 1996).

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, regulamentada pelo Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 – revogado pelo Decreto nº 9.057, de 2017 –, apresentou a fundamentação legal para a modalidade de Educação a Distância. Consiste no artigo 80, em seu *caput*, que a EaD será incentivada pelo Poder Público, onde lê-se:

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.
§ 1º A educação à distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.
§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

É possível constatar, diante do exposto neste artigo, o interesse do Estado em fornecer incentivos para as instituições que anseiam na implementação e oferta de cursos na modalidade a distância. Desta forma, pormenoriza que a EaD será ofertada por instituições estritamente credenciadas pela União, cabendo a esta regular critérios para a execução de avaliações, bem como para registro e protocolamento de certificados e diplomas de conclusão dos cursos. É importante entender que estes terão o mesmo peso e relevância das titulações concedidas pelos cursos presenciais, sem diferença ou inferioridade.

Ainda sobre o Decreto nº 5.622, de 20 de dezembro de 2005, define a Educação a Distância em seu Art. 1º como:

Art. 1º Para os fins deste Decreto, considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

Já em seu artigo 4º, percebe-se o destaque dado ao docente no processo de aprendizagem, não apenas ao discente em si. Isto é, o autodidatismo é inexistente, e sim cooperativo, operando junto ao docente no processo de aprendizagem. Outrossim, é possível identificar o emprego das TICs, prevendo, no entanto, determinadas ocasiões que demandem obrigatoriamente encontros presenciais, como descrito:

Art. 4º As atividades presenciais, como tutoriais, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Já em seu Art. 8º, no que se refere aos níveis e modalidades educacionais, determina onde a EaD poderá ser ofertada:

Art. 8º Compete às autoridades dos sistemas de ensino estaduais, municipais e distrital, no âmbito da unidade federativa, autorizar os cursos e o funcionamento de instituições de educação na modalidade a distância nos seguintes níveis e modalidades:
I - ensino fundamental
II - ensino médio
III - educação profissional técnica de nível médio;
IV - educação de jovens e adultos; e
V - educação especial.

Isto posto, levando em consideração a percepção dos autores e a legislação citada, é notável a uniformidade na concepção de Educação a Distância como um modelo educacional que utiliza as TICs para instituir as relações, docente – discente e discente – discente, viabilizando que a aprendizagem aconteça de modo expressivo e colaborativo. A intenção é que, por meio das ferramentas de interação disponibilizadas pelo ambiente, a distância seja mitigada ou mesmo eliminada.

2. SERVIÇO PÚBLICO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Segundo dados da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP, 2022), no Brasil, serão necessários, aproximadamente, até 655 mil servidores públicos federais até o ano de 2050. Levando em consideração que tal informação se restringe somente aos servidores da esfera pública nacional, este número tende a ser muito maior ao envolver as esferas estaduais e municipais.

Em todas estas esferas, o desempenho profissional é premissa básica para a administração pública, que projeta resultados satisfatórios, sobretudo no momento atual, onde a aprendizagem contínua durante toda a vida é imposta

na vasta maioria das instituições. A sociedade vigente enaltece o conhecimento, uma vez que o desenvolvimento de competências é praticamente uma exigência.

Por este motivo, muitas instituições ampliaram seus investimentos em ações de capacitação, almejando uma gestão moderna com objetivos direcionados a resultados, seja a curto ou a longo prazo. Para Osbourne e Gaebler (1994), é fato que a administração pública exige servidores qualificados, aptos a lidar com as demandas em constante crescente e uma população gradativamente mais rigorosa em relação à eficácia dos serviços públicos, portanto, trilham por este mesmo percurso.

A função do servidor, suas motivações e habilidades se tornaram instrumentos de análise nos mais diversos modelos de gestão da administração pública, no anseio por mudanças em sua estrutura, visando justamente a otimização na prestação de serviços, servindo à sociedade (GOMES, 2013).

Nesta perspectiva, tal modelo prega por mais responsabilidade e autonomia ao servidor para cumprir os objetivos propostos, atingir metas traçadas e alcançar os resultados esperados, com cerne no desenvolvimento de habilidades através da qualificação profissional. Ao identificar as propriedades que regem o perfil do servidor público nos padrões gerenciais, burocráticos e patrimoniais, com base na conjuntura da atual sociedade brasileira junto à necessidade de capacitação continuada dos servidores públicos e ao emprego de ferramentas de educação a distância, transforma esta temática ainda mais relevante.

Entende-se como uma grande chance de se colaborar para o entendimento deste evento que associa a administração pública com a privada, possuindo em seus conceitos objetivos inteiramente divergentes. É importante sublinhar que a administração privada, dentro de suas atribuições, é encarregada de nortear um conjunto de princípios, óticas, valores e atividades diversas.

Os servidores públicos são os condutores da estrutura governamental, tal qual necessita de liderança para alcançar seus resultados. Deste modo, são habituais pensamentos no sentido de que o material humano é o agente central da instituição ou de que sem os servidores não existe prestação de serviços de qualidade à sociedade (BERGUE, 2010).

A busca por esta qualidade aponta para a importância da qualificação profissional utilizando todos os meios e ferramentas disponíveis onde Educação a Distância se inclui. Há, neste contexto, um processo incessante e definido de aprendizagem, com a finalidade de corroborar para a ascensão de competências e habilidades institucionais por parte do próprio servidor, aflorando, em muitos casos, potencialidades que ali já existiam, precisava apenas de um catalisador.

Isto posto, o papel basilar da EaD dentro do serviço público é justamente contribuir para a eficiência e eficácia na prestação de serviços para que, independente da instituição, o produto final seja sempre o bem comum. Em face do

avanço tecnológico, é irremediável não se considerar a questão da flexibilidade no acesso ao conhecimento, tendo em vista as possibilidades em conciliar os ofícios laborais desempenhados pelo servidor dentro de seu local de trabalho com as atividades educacionais.

A noção da importância dos recursos humanos para as instituições públicas é essencial para o crescimento da EaD nestes ambientes, considerando que, além de constituírem a estrutura organizacional, determinam o destino de suas ações. Sobre o investimento no conhecimento, Drucker instrui:

Uma das principais tarefas da administração nos países desenvolvidos, durante as próximas décadas, será tornar o conhecimento produtivo. O trabalhador manual pertence ao passado - onde só é possível agir de retaguarda. O principal recurso de capital, o investimento fundamental e o centro de custos de uma economia desenvolvida são o trabalhador intelectual, aquele que põe a funcionar tudo que seu intelecto absorveu mediante uma educação sistemática, isto é, conceitos, ideias e teorias, contrapondo-se ao indivíduo que põe em ação suas habilidades manuais e braçais (Drucker, 2001, p. 31).

Ratificando este pensamento, Leme (2016) disserta que a qualificação do servidor público deve facultar a evolução de suas habilidades em teor técnico e comportamental, e além disto, presumir a profundidade das tarefas, funções, deveres e encargos, assim como os resultados a serem alcançados junto à gestão. Para tal, o servidor público em exercício precisa frequentemente atualizar-se sobre tudo aquilo que envolva a instituição e sua função dentro dela, desde uma secretaria municipal a um órgão federal.

É usual que, em razão de desinteresse ou falta de tempo, o servidor acabe não efetuando o acesso a tais informações por conta própria, deste modo, os cursos em EaD são tão importantes ao levar este tipo de conteúdo diretamente a ele – pois o mundo está em constante transformação e é preciso se adaptar.

As informações alusivas às atribuições e adaptação do servidor normalmente são repassadas por indivíduos mais antigos dentro do local, ou mesmo com vasta experiência em serviço público. Todavia, apesar de todo o esforço, é feito de maneira informal, seja pela ausência de disponibilidade, cientificidade ou linguagem técnica para transmitir o conhecimento. Poucos são os servidores que detêm aptidão mentora, o que se diferencia prontamente de métodos didáticos, por exemplo, onde existe todo um planejamento e arcabouço doutrinário para a condução do aprendizado.

Atentando ao alto quantitativo de servidores públicos, sendo a aquisição lítica de eficiência geral a todos os atores em questão, torna-se desafiadora a capacitação destes, levando em conta que os modelos tradicionais de ensino, como o presencial, acabam limitando o acesso por questões da extrema

redução no número de vagas ofertadas, deslocamento até o local, logística e custos (MEDEIROS, 2010).

Nesta perspectiva, se faz necessário discutir mecanismos de desenvolvimento profissional, que possibilitem a celeridade nos resultados, ao passo que assegure o alto grau de qualidade e o amplo número de servidores lotados em instituições que demandam o aperfeiçoamento de atributos próprios da administração pública, na intenção de conferir uniformidade de oportunidades e otimizar o uso dos recursos públicos.

Em contrapartida, na esfera pública, é impreterível a efusão da aprendizagem, que além de lapidar o servidor para o desempenho de suas funções individuais, difunda a capacitação permanente e continuada, para que desta maneira, os recursos humanos deste nicho estejam alinhados com todo o arcabouço institucional, isto é, se atualizando junto as frenéticas transformações da sociedade.

A vastidão de conteúdos a serem trabalhados dentro destes ambientes virtuais pode e está sendo cada vez mais explorado pelas instituições públicas, considerando o surgimento ininterrupto de novos temas, discussões em pauta social, como, por exemplo, questões de identidade de gênero e orientação sexual, bem como a aplicabilidade de procedimentos modernos e avançados, trazendo para a segurança pública, a temática dos serviços de inteligência – ambos serão abordados no próximo capítulo.

Castro (2018), entende que a transição de arquétipos nesta nova fase de conhecimento é complexa, sobrepondo assuntos tecnológicos. Inclui mudanças no comportamento, na cultura, na conduta e postura da sociedade perante a utilização e emprego das TICs, tais quais ensejam novos meios de enxergar o mundo.

Em face disso, entra a instauração das escolas de governo, atuando a nível federal, estadual e municipal. Estas podem ser consideradas instrumentos de atendimento à necessidade de capacitação e reciclagem de seus recursos humanos, preferencialmente no que se refere a práticas técnicas e administrativas, as quais possuem papel crucial no processo de qualificação dos servidores das mais variadas instituições.

Com relação à função destes departamentos de ensino na modalidade EaD de modo efetivo, o Governo Federal estabeleceu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) por meio do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Seu artigo 14-A, versa sobre a autonomia concedida às Escolas de Governo, onde lê-se:

Art. 14-A. As escolas de governo terão autonomia para:

- I - Decidir sobre a priorização das necessidades de desenvolvimento de competências específicas contidas nos respectivos PDP; e
- II - Planejar, organizar e executar a elaboração e a oferta de ações, a fim de atender às necessidades mais relevantes de desenvolvimento

de competências transversais e finalísticas contidas em seus PDP. Parágrafo único. As escolas de governo ofertarão, sempre que possível, vagas em sua grade de cursos para servidores que não pertençam ao quadro de pessoal do órgão ou da entidade ao qual a escola está vinculada.

Destarte, a fim de atingir diferentes grupos de servidores, seja da área técnica, administrativa ou operacional, e em espaço e tempo flexíveis, as Escolas de Governo, alicerçadas por tal decreto, reforçaram a oferta de cursos na modalidade EaD, levando em consideração a premissa de que a capacitação de pessoas com maior nível de escolaridade e, portanto, mais preparado, em tempo e custo reduzidos seria inviável na modalidade presencial (MARTINS, 2019).

Alcançar o público com facilidade, resposta e gerência de atividades, assim como o aprimoramento na utilização dos recursos, são fatores que demonstram as vantagens e a preferência pela Educação a Distância em muitos casos, e, além disso, levando em conta tudo que fora abordado neste capítulo, fica claro que a onerosidade dos cursos em EaD é menor em comparação aos presenciais.

3. AÇÕES EDUCACIONAIS DA ESPEN NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

A ESPEN atua como uma das referências do serviço público brasileiro no que se refere a qualificação dos servidores do sistema penitenciário brasileiro. Desta forma, durante o segundo semestre de 2022, diversos cursos foram ofertados neste intuito, destacando os meses de outubro, novembro e dezembro, em que diversas parcerias foram firmadas e o Ambiente Virtual de Aprendizagem da ESPEN Virtual apresentou uma relevância significativa ao institucional como um todo.

Foi um total de quatro cursos, com temáticas totalmente distintas umas das outras, selecionadas a partir da necessidade do sistema. Todas as informações contidas neste capítulo foram coletadas do próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem da ESPEN Virtual, com o propósito de evidenciar os assuntos acadêmicos e pedagógicos, assim como relevar as atividades realizadas pelos alunos. Todas as inscrições foram realizadas através do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP) para que, em seguida, os alunos inscritos fossem prontamente inseridos no AVA.

Os cursos foram realizados em sala de aula virtual única, onde se apresentaram os módulos, as unidades que os compõem e as datas de início e término de cada um. Além disso, foi executado todo o planejamento técnico-pedagógico dos módulos, a partir do monitoramento dos acessos individuais e coletivos, verificação dos materiais em uso e delimitação de estratégias de resgate, caso necessário. Ao longo das inscrições, foram realizados diversos trabalhos de tutoria, oportunizando o acompanhamento aos alunos

3.1. Curso de Gênero e Sexualidade no Sistema Prisional

O primeiro curso ofertado foi o de Gênero e Sexualidade no Sistema Prisional, ofertado pela Diretoria de Políticas Penitenciárias da SENAPPEN, em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), direcionado aos servidores do sistema prisional nacional, em especial da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão (SEAP/MA), por meio da sua Academia de Gestão Penitenciária (AGPEN/MA).

O curso trouxe à tona assuntos acerca de gênero e sexualidade no sistema prisional e, por consequência, na sociedade, onde ainda existe uma vasta gama de casos de preconceito contra a população LGBTI+. Em um mundo de inovações, a complexidade e transformações das relações sociais põe em pauta a importância em abordar temáticas que outrora eram consideradas irrelevantes, tabus ou mesmo desnecessárias.

Portanto, atualmente, torna-se substancial o entendimento deste tema, sobretudo no sistema prisional. É necessário que se entenda a situação destas pessoas e haja o zelo pela vida individual e coletiva, assegurando a redução de riscos a que estão submetidos diariamente, assim como as questões atinentes à integridade física, tratamento penal e ressocialização.

Este curso, obedecendo às diretrizes pedagógicas definidas pela própria ESPEN, teve como objetivo geral a garantia dos direitos à população LGBTI+ privadas de liberdade, enfatizando uma execução penal que cumpra o respeito à dignidade da pessoa humana e o combate a todo tipo de violência contra vulneráveis, individual e coletivo. A potencialização dos conhecimentos específicos se faz altamente necessária para que, deste modo, a dignidade humana seja respeitada no exercício de suas atividades profissionais e haja a colaboração com o processo de ressocialização e reintegração à sociedade do indivíduo privado de liberdade.

Para tal, foram apresentados os conceitos que versam acerca da atenção à saúde das pessoas privadas de liberdade, as políticas públicas de amparo a este público, as concepções e modelos de aplicação, demonstrando as particularidades de acolhimento no âmbito da gestão e das assistências humanitárias, assim como as práticas profissionais de saúde dentro desta esfera.

Destaca-se os dois módulos de estudo, onde o primeiro descreveu a população LGBTI+ e a sua presença no sistema prisional, e o segundo abordou pormenores a respeito das garantias legais, recebimento, procedimentos e rotinas de custódia das pessoas LGBTI+ dentro das unidades prisionais.

Foram três turmas ao total, em que o público-alvo das duas primeiras se limitou aos servidores do Sistema Penitenciário do Maranhão e a terceira aos servidores do sistema prisional brasileiro. Cada turma teve a duração exata de 20 dias e possuindo uma carga horária de 20 horas de aulas divididas entre os dois módulos.

Na primeira turma, houve um total de 69 matriculados, sendo que 52 concluíram com êxito as atividades do curso, portanto, atingindo satisfatórios 75,3% de concludentes. Na segunda turma, houve a diminuição no número de matriculados, que foi de 23, e conseqüentemente de concludentes, 11. O percentual de conclusão fechou em 47,8%. Por fim, na terceira turma, houve uma semelhança nos números em relação à segunda turma, com também 23 matriculados e 10 concludentes, resultando em 43,4% a taxa de concludentes.

3.2. Curso de Introdução à Inteligência Penitenciária (CIIPEN)

O Curso de Introdução à Inteligência Penitenciária (CIIPEN) foi ofertado pela Diretoria de Políticas Penitenciárias da SENAPPEN, também em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) por meio de sua ESPEN. O curso trouxe em seu conteúdo a importância da Inteligência Penitenciária dentro do cenário prisional, traçando um paralelo com os instrumentos legais que regem esta atividade.

Em um sistema extremamente complexo, que passa por constantes transformações, enfatiza-se o trabalho desempenhado pelo analista de inteligência e as operações que balizam o cotidiano prisional. Portanto, é necessário que se compreenda todos os núcleos das Atividades de Inteligência, por meio da aplicação de metodologias para a produção e compartilhamento de conhecimento, no intuito de potencializar os conhecimentos específicos para que, deste modo, haja sempre a correta tomada de decisões diante dos mais variados tipos de situações vivenciadas no cotidiano prisional.

Nesse sentido, foram apresentados os princípios e características que conduzem a Atividade de Inteligência, demonstrando as principais ações e técnicas utilizadas pelos agentes dentro em uma Operação de Inteligência, se guiando pelas doutrinas estabelecidas. A temática central foi dividida em dois módulos, fomentada dentro do eixo de Gestão Penitenciária e baseando-se na Matriz Curricular Nacional. O primeiro módulo evidenciou os fundamentos teóricos e doutrinários nas Atividades de Inteligência Penitenciária, e o segundo versou acerca da Inteligência Prisional Aplicada.

Os Operadores das Agências de Inteligência Penitenciária foram definidos como público-alvo, assim como servidores convidados e atores que atuam na segurança pública, dividindo-se em duas turmas. O curso teve duração de 30 dias, a contar da data de inserção do aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e totalizando 40 horas de aulas.

A primeira turma obteve um total de 84 alunos matriculados, onde destes, 53 concluíram o curso em sua totalidade, resultando em um percentual de 63% de concludentes em relação ao quantitativo geral. Por fim, a segunda turma

apresentou uma queda em seu número, com um total de 15 matriculados e 8 concludentes, logo, sua taxa de conclusão foi de 53,3%.

3.3. Curso de Implementação e Gestão de Fundo Rotativo

Seguindo o mesmo traçado do anterior, o Curso de Implementação e Gestão de Fundo Rotativo foi ofertado pela Diretoria de Políticas Penitenciárias da SENAPPEN, em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) por meio da ESPEN. O curso buscou apresentar, por meio de uma temática teórico-metodológica, as vertentes que regem o Fundo Rotativo e a função do administrador.

Além disso, o foco está no desenvolvimento das habilidades requisitadas para a prática profissional na Gestão de Fundo Rotativo, contribuindo para a eficiência e celeridade na prestação de serviços públicos. Isto posto, possui como objetivo geral desenvolver competências profissionais no intuito de promover a implementação e gerenciamento de Fundo Rotativo no Sistema Penitenciário.

Deste modo, considera-se imprescindível o entendimento deste tema, sendo necessário que se compreenda o funcionamento dos processos legais para a integralização e implementação dos Fundos Rotativos dentro do Sistema Penitenciário, por meio da aplicação de metodologias para a produção e compartilhamento de conhecimento, logo, almejando estender os conhecimentos essenciais para que, desta maneira, se consiga fomentar e legitimar a utilização de ferramentas em prol da ampliação do trabalho e renda dentro do Sistema Penitenciário.

Nesta perspectiva, foram apresentados o conceito, a estrutura organizacional do Fundo Rotativo e a sua importância dentro do Sistema Penitenciário em nível nacional e estadual, dadas as responsabilidades dos gestores diante dos requisitos basilares para a sua implementação. Este curso também foi fracionado em dois módulos de estudo, onde o primeiro apresentou um panorama geral do Fundo Rotativo Penitenciário em âmbito nacional, e o segundo focou nas questões atinentes ao trabalho prisional.

Executado em turma única, com carga horária de 20 horas de aulas e com duração total de 30 dias, o público-alvo foi limitado somente aos servidores que atuam na gestão prisional, sobretudo que exercem suas atividades laborais em departamentos penitenciários da esfera nacional. O número de matriculados foi de 20, em que destes, somente 6 concluíram o curso, logo, perfazendo em 25% a taxa de concludentes.

3.4. Curso Sistema PalasNet. Base de Conhecimento Colaborativo de Inteligência

Ao contrário dos anteriores, este curso foi ofertado diretamente pela ESPEN, sendo que, desta vez, a Diretoria de Inteligência Penitenciária atuou como mediadora das atividades. O curso procurou estabelecer uma base instrutiva acerca da Inteligência e as entidades do Sistema Palasnet, levando em consideração que, diante de toda a complexidade em que o Sistema Penitenciário está envolvido, é substancial a busca pela integração com outros sistemas, no intuito de fomentar e potencializar a salvaguarda das informações por meio deste.

Trata-se de um sistema de combate efetivo contra o crime organizado, onde serão armazenadas e compartilhadas informações atualizadas, resultando em um robusto banco de dados para fins pertinentes de consulta. O propósito é definir diretrizes oportunas capazes de conduzir as ações policiais.

Desta forma, atualmente, se faz bastante necessário o entendimento deste sistema por parte de seus operadores, ao passo que se haja a compreensão de todos os núcleos de Análise de Inteligência Penitenciária, aplicando metodologias para a produção e compartilhamento de conhecimento e apresentando ao Analista de Inteligência a lógica de funcionamento do Sistema PalasNet e suas funcionalidades básicas, potencializando os conhecimentos inerentes ao tema para que, desta maneira, o uso do sistema seja efetivo na segurança de informações.

Nesse sentido, foram apresentados os princípios e características que norteiam a Inteligência Penitenciária junto ao funcionamento do Sistema PalasNet, demonstrando as principais ações e técnicas utilizadas pelos analistas na proteção de informações. O curso foi dividido em quatro módulos, onde o primeiro estabeleceu a base de conhecimento colaborativa de inteligência, o segundo apresentou as entidades do Sistema PalasNet, o terceiro compreendeu o sistema de busca do PalasNet e a sua integração com demais sistemas e, por fim, o quarto apresentou as questões inerentes à proteção de informações sensíveis no sistema.

O curso, cujo aconteceu em turma única, foi inteiramente direcionado aos Analistas de Inteligência da SENAPPEN, atuantes nas Agências de Inteligência Penitenciária das unidades federativas e instituições da Segurança Pública, com carga horária de 20 horas de aulas e 30 dias de duração. Dos 21 matriculados no geral, 18 concluíram o curso, resultando em um percentual de conclusão de 85,7%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, foram abordadas as variáveis que envolvem a Educação a Distância e seu uso dentro das instituições públicas, mostrando

como, ao longo do tempo, se tornou uma modalidade de ensino democrática, usufruindo do avanço das TICs com a finalidade de superar desafios antes intransponíveis e causar transformações expressivas nos modelos educacionais tradicionais.

A evolução das tecnologias trouxe consigo um imenso leque de novas possibilidades, e a EaD surgiu para colaborar nesta vigorosa tarefa de aprendizagem, sendo ferramenta fundamental para a otimização na prestação de serviços na esfera pública, desde servidores em geral até a segurança pública e penitenciária. A eficiência cada vez mais enérgica das plataformas reflete no gradativo aumento na qualidade dos cursos ofertados.

Como estudado, é grande o número de possibilidade que a EaD disponibiliza para este campo em específico, justamente pela oferta de capacitações, treinamentos, reciclagens e até mesmo formações sem despesas aos alunos, simplificando a vida daqueles que anseiam por conhecimento, mas com escassez de tempo para se dedicar.

Isto posto, conclui-se que, superadas as dificuldades iniciais, a ESPEN, como referência no uso do EaD para a qualificação dos servidores públicos em âmbito nacional, evoluiu a sua plataforma de acordo com a ascensão das TICs, se adaptando aos novos ciclos tecnológicos e trazendo um quantitativo cada vez maior de cursos em paralelo ao aumento gradual da demanda.

Espera-se que, diante dos conteúdos abordados e análise dos autores citados, que as discussões inerentes às complexidades que envolvem a Educação a Distância e seu emprego dentro das instituições públicas como ferramenta de ensino-aprendizagem continuem em ascensão, expondo as diversas nuances envolvidas.

Este trabalho se encerra acreditando ter proporcionado uma satisfatória reflexão acerca do tema em pauta, dado sua relevância no cenário atual e que vem cada vez mais alavancando sua heterogeneidade, ao mesmo tempo que deve se expandir suas pesquisas, debates e compreensão.

REFERÊNCIAS

ABRAEAD 2008. **Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância**. Coordenação: Fábio Sanchez. 4. ed. São Paulo: Instituto Cultural e Monitor, 2008.

BERGUE, S. T. **Especialização em gestão de pessoas no serviço público: uma perspectiva da vivência docente no contexto do curso**. Cap. II, Brasília: ENAP, 2010.

BRASIL. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 (Revogado pelo Decreto nº 9.057, de 2017). Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educa-**

ção nacional. Disponível em: < <https://encurtador.com.br/jtuE8> >. Acesso em: 14 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.** Disponível em: < <https://encurtador.com.br/cGLP2>>. Acesso em: 02 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 403, de 29 de dezembro de 1992 (Revogado (a) pelo (a) Lei 5141 de 31/07/2013). Autoriza o Poder Executivo a implantar a Universidade Aberta do Distrito Federal UnAB/DF e dá outras providências.** Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/48362/Lei_403_1992.html>. Acesso em: 20 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 30 nov. 2022.

CASTRO, C. **TV Digital e EaD: uma parceria perfeita para a inclusão digital.** São Paulo: Paulinas, 2008.

CHERMANN, M.; BONINI, L. M. **Educação a Distância: Novas tecnologias em ambientes de aprendizagem pela Internet.** Liberdade, SP: EPN Editora e Projetos S/S Ltda, 2000.

DRUCKER, P. F. **O melhor de Peter Drucker: o homem.** São Paulo: Nobel, 2001.

GOMES, J. M. **Gerações de inovação tecnológica no ensino a distância.** São Paulo: Senac, 2013.

GONÇALVES, Consuelo T. **Quem tem medo do Ensino à Distância.** Revista Educação à Distância, n. 7-8, 1996.

GUAREZI, R. C. M; MATOS, M. M. **Educação a distância sem segredos.** Curitiba: InterSaberes, 2012.

LANDIM, Cláudia Maria das Mercês Paes Ferreira. **Educação à distância: algumas considerações.** Rio de Janeiro: s.n., 1997.

LEITE, L. S. **Educação a distância: da legislação ao pedagógico.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

LEME, R. **Avaliação de desempenho com foco em competência: a base para remuneração por competências.** Rio de Janeiro: Qualitymark, 2016.

MAIA, Carmem; MATTAR, João. **ABC da EaD: a Educação a Distância hoje.** São Paulo: Pearson, 2007.

MARTINS, Herbert Gomes. **Educação corporativa: educação e treinamento nas empresas.** Vol.1. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MEDEIROS, V. M. R. de. **Programa de Capacitação a distância para servidores públicos.** Brasília, DF: CONSAD, 2010.

OSBORNE, David e GAEBLER, Ted. **Reinventando o governo**. 8^a. ed. Brasília: Editora MH Comunicação, 1994.

PESQUISA estima que serão necessários até 655 mil servidores federais em 2050. ENAP, 29 de junho de 2022. Disponível em: < <https://abrir.link/W2CuZ>>. Acesso em: 13 jan. 2023.